

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Havendo nº legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidando o Verº Beto da Reta para fazer a leitura **Bíblica: Salmo 22.** Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou ao 2º Secretário para proceder a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada. Em seguida o Sr. Presidente por questão de ordem concedeu a palavra ao Verº Silas, disse ser de conhecimento de todos que na semana passada Itaguaí perdeu uma das Grandes Cidadãs desta Cidade, filha de um Grande Prefeito Sr. Vicente Cicarino, mãe do nosso Presidente, Srª Evelyn Cicarino Rocha, e solicitou um minuto de silêncio ao Plenário. Após o Sr. Presidente em nome da família agradeceu ao Verº Silas e a todos os colegas e amigos que a aqui constrói uma relação de viver bem, e o carinho que tiveram. Prosseguindo determinou ao 1º Secretário para proceder a leitura dos **Expedientes** constantes de **Recebidos e Expedidos. Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 056/2011** de 28 de fevereiro de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 016/2011, informando que a Lei nº 2474/05, está sendo cumprida na íntegra, atendendo plenamente aos objetivos fiscais a que se destina. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 058/2011** de 01 de março de 2011 – Enviando a Lei nº 2887/11, devidamente sancionada pelo Executivo. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 059/2011** de 01 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício SPO nº 015/2011, informando que a publicação do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do 6º Bimestre/2010 consta do Jornal Oficial de Itaguaí, edição de 07/02/2011. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 060/2011** de 01 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 046/2011, informando que o Poder Executivo não celebrou contrato de concessão de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros com a Viação Itaguaí. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 061/2011** de 01 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 021/2011, informando que as suas ausências do Município, por motivo de viagem, jamais ultrapassaram o período previsto no artigo 98 da LOM. (a) Carlo

Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 062/2011** de 01 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 052/2011, informando que os dados solicitados não são confidenciais; qualquer contribuinte pode ter acesso através do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 063/2011** de 01 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 014/2011, informando que os dados solicitados constaram dos balancetes aprovados pela Egrégia Casa Legislativa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 064/2011** de 01 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 036/2011, informando que através de buscas nos arquivos, não foi encontrada documentação referente a leilão de imóvel por força de dívida oriunda de IPTU. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 065/2011** de 01 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 041/2011, informando que não há convênio celebrado entre a Municipalidade e a Construtora Roberto Odebrecht. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 066/2011** de 01 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 040/2011, informando que não há convênio celebrado entre a Municipalidade e a Marinha do Brasil S/A. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 067/2011** de 01 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 051/2011, informando que houve Emenda Parlamentar Estadual contemplando a área de saúde deste Município com ambulâncias; não com verba para a aquisição de ambulâncias. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 068/2011** de 02 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 015/2011, informando que todas as publicações de atos oficiais do Poder Executivo sempre foram publicadas nos veículos legalmente constituídos para tal fim e entregues na Secretaria da Casa Legislativa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Após, o Sr. Presidente** disse que todo o respeito que tem aos funcionários do Legislativo e do Executivo, ficou feliz da forma que foi tratado o funcionário Carlos Aurélio, e que se o mesmo quiser ficar a disposição da Prefeitura terão o maior prazer em cedê-lo, pois é um Excelente funcionário e o Prefeito tem grande admiração por ele e que como zeloso também pode ser no Poder Executivo, e colocou a disposição se o Prefeito quiser requisitá-lo, sem problema, nada a opor. Prosseguiu a leitura o 1º Secretário. **Ofício GP nº 069/2011** de 02 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 030/2011, com o propósito de remeter cópia do Ofício GP nº 068/11, que atende a solicitação contida no ofício supracitado. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 070/2011** de 02 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 047/2011, com o propósito de remeter cópia do Ofício GP nº 068/11, que atende a solicitação contida no ofício supracitado. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 071/2011** de 02

de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício SPO nº 020/2011, com o propósito de prestar esclarecimentos. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Após o Sr Presidente disse que gostaria de falar da matéria, a qual o Prefeito diz que esta Casa é conduzida de forma Imperial, e disse que: 1º- não tem aparência com nenhum Rei, diferente dele que parece com Napoleão Bonaparte; 2º- disse que o Dr. Ademilson está na Casa e o Procurador, a via escolhida para a questão da Lei publicada, ele não terá que dizer que escolheu a via errada; 3º- a Lei foi publicada, está em vigor e não tem nada irregular, e 4º- tem certeza que a justiça é correta e direita, e estará do lado da Câmara Municipal de Itaguaí, e que os Poderes são independentes e harmônicos, e que não podem permitir que essa Casa Legislativa seja conduzida como foi em Mangaratiba, onde o Prefeito colocava uma câmara filmando a Sessão Plenária. E que é preciso respeitar os Poderes, respeitá-lo no Poder Executivo e que ele respeite essa Casa com seus Orçamentos e Leis, não achando que qualquer publicado passe a ser Lei. E que isso são picuinhas, argumentos fracos, está sendo mal assessorado juridicamente, e que admira muito o Prefeito cercado de pessoas inteligentes, e que não ficará ensinando como se deve fazer. Prosseguindo o 1º Secretário com a leitura. **Ofício GP nº 072/2011** de 02 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 006/2011, com o propósito de remeter cópia do Ofício GP nº 071/11, que atende a solicitação contida no ofício supracitado. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 073/2011** de 02 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 008/2011, com o propósito de remeter cópia do Ofício GP nº 071/11, que atende a solicitação contida no ofício supracitado. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 074/2011** de 02 de março de 2011 – Restituindo Projeto de Lei nº 2887/11, que Regula o Direito de Responsabilidade Administrativa, nos casos de abuso de autoridade e dá outras providências, opondo através do veto. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 076/2011** de 02 de março de 2011 – Restituindo Projeto de Lei nº 2885/11, que Altera os §§ 4º, 5º e 6º, do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2835/10, opondo através do veto. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 077/2011** de 02 de março de 2011 – Restituindo Projeto de Lei nº 2881/11, que Revoga a Lei Municipal nº 2790/09, opondo através do veto. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 078/2011** de 03 de março de 2011 – Restituindo Projeto de Lei nº 2882/11, que Revoga a Lei nº 2788/09, opondo através do veto. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 079/2011** de 03 de março de 2011 – Restituindo Projeto de Lei nº 2883/11, que Revoga a Lei nº 2606/06, opondo através do veto. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 080/2011** de 03 de março de 2011 – Restituindo Projeto de Lei nº 2880/11, que Revoga a Lei nº 2641/06, opondo através do veto. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 081/2011** de 03 de

março de 2011 – Restituindo Projeto de Lei nº 2884/11, que Revoga a Lei nº 2625/07, opondo através do veto. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 082/2011** de 03 de março de 2011 – Restituindo Projeto de Lei nº 2886/11, que Revoga a Lei nº 2605/06, opondo através do veto. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 083/2011** de 03 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 073/2011, informando que não há convênio celebrado entre a Municipalidade e a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício nº 068/S.A/RH** de 04 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 020/2011, ref. Requerimento nº 009, solicitando a dilação do prazo estabelecido por mais 30 (trinta) dias. (a) Saulo S. C. de Farias – Secretário de Administração – Matr. 18.169. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Prefeitura Municipal de Itaguaí** – Assunto Ato 001/011 – Processo nº 214.585-9/2010 – À Comissão de Finanças e Orçamento. Em atenção ao Ato supramencionado tecendo as alegações. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício nº 117/11/SMOU** de 14 de março de 2011 – Em atenção aos termos do Ofício nº 022/2011, vem expor a solicitação. (a) Jack Fernandes dos Santos Júnior – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Matr. 26.116. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício 074/11** de 24 de fevereiro de 2011 – Plenária dos Conselhos Comunitários – Agradecendo por todas as vezes que se concedeu as instalações da Câmara Municipal para as Assembléias e Congressos da Plenária dos Conselhos Comunitários Urbanos e Rurais de Itaguaí. (a) Pedro Henrique José Lodi – Presidente. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 28 de fevereiro de 2011- Edição nº 149 – Ano 4. Despacho: Ciente. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 068/011** de 28 de fevereiro de 2011 – Ao Ilmº Sr. Promotor de Justiça da Tutela Coletiva. **Ofício nº 069/011** de 28 de fevereiro de 2011 – Ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. **Ofício nº 070/011** de 02 de março de 2011 – Ao Exmº Sr. Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Federal – M. D. Deputado Federal Giovani Cherini. **Ofícios nºs: 071; 072; 073 e 076/011** de 02 e 03 de março de 2011 - Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior – M.D. Prefeito Municipal. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento de Informação nº. 044/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que entender pertinentes: a) Que informe a existência de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaguaí e o Tribunal Regional do Trabalho, encaminhando cópia do aludido convênio. b) Que sem prejuízo do acima requerido, caso seja objeto do convênio a cessão de prédio para a instalação do TRT- Itaguaí, nos informe, o procedimento de desapropriação dos terrenos e cópia de todo o processo licitatório

para a construção do prédio. Sala das Sessões, 14/03/2011. (aa) Ver<sup>os</sup> Vicente Cicarino Rocha; Abeilard Goulart de Souza Filho e Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Cicarino Rocha e **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio, Jorge e Silas. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº. 045/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exm<sup>o</sup> Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que entender pertinentes: a) Que informe a existência de Câmara de Vigilância da Cidade de Itaguaí, encaminhando cópia do projeto básico de implantação. b) Que sem prejuízo do acima requerido, nos envie cópia de todo o processo licitatório, desde o edital até a assinatura do respectivo contrato. Sala das Sessões, 14/03/2011. (aa) Ver<sup>os</sup> Vicente Cicarino Rocha; Abeilard Goulart de Souza Filho e Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Cicarino Rocha e **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio, Jorge e Silas. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº 046/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exm<sup>o</sup> Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito Municipal, para que no prazo legal, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos ora suscitados: a) Considerando a edição da Lei Municipal nº 2474 de 19 de abril de 2005, informe se as serventias dos Cartórios existentes no Município de Itaguaí enviaram as relações de que trata o art. 1º da mencionada Lei. b) Em caso positivo, remeta ao Legislativo Municipal a(s) referida(s) relações, nos moldes do § 1º do art. 1º da Lei em comento. c) Em caso negativo, se houve alguma providencia tomada por parte do Executivo Municipal no sentido de satisfazer a exigência da referida norma legal. Sala das Sessões. (a) Ver<sup>o</sup> Nisan Cesar dos Reis Santos. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Cicarino Rocha e **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio, Jorge e Silas. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 018/011** – Solicitando ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando o asfaltamento em toda a extensão da Rua das Margaridas no Bairro Parque Primavera. Sala das Sessões. (a) Ver<sup>o</sup> Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 019/011** – Solicitando ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando a construção de uma Praça com área de lazer no Bairro Parque Chaperó (Em localização entre o córrego conhecido de Rio Cai Tudo e a linha férrea). Sala das Sessões. (a) Ver<sup>o</sup> Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 020/011** – Solicitando ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando a construção de uma Praça com área de lazer e quadra poliesportiva em espaço existente no final da Rua Antonio Cesário Alves, localizada no Bairro Parque Paraíso, em nosso município. Sala das

Sessões. (a) Ver<sup>o</sup> Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 021/011** – Solicitando ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando o asfaltamento em toda a extensão da Rua Amor Perfeito no Bairro Parque Primavera. Sala das Sessões. (a) Ver<sup>o</sup> Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em: 15/03/11.(a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – Assunto: Projeto de Lei de autoria da Comissão de autoria da Comissão de Viação e Obras Públicas. Ementa: Dispõe sobre a desafetação de área pública da categoria de uso comum do povo, para uso dominial, autoriza a alienação da área mediante permuta. Relator: Ver<sup>o</sup> Luis Roberto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a Matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 15/03/2011. (aa) Ver<sup>os</sup> Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Luis Roberto de Jesus e Nisan César dos Reis Santos. Submetido à discussão, fez uso da palavra o Ver<sup>o</sup> Márcio, perguntando se a Empresa é com fins lucrativos ou públicos, da área desafetação. Respondendo o Ver<sup>o</sup> Beto da Reta disse ser com fins lucrativos. Voltando a falar o Ver<sup>o</sup> Márcio, disse que o artigo 128 da Lei Municipal é contrário a essa Lei. Submetido a votação foi aprovado com os votos contrários dos Vers.: Márcio, Jorge, Silas e Roberto Lúcio e votos favoráveis dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Nisan, Toni, Beto da Reta e Vicente. Com a palavra o Ver<sup>o</sup> Márcio, disse ao Presidente que esta matéria é de 2/3. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou a matéria para a Procuradoria Jurídica para ser analisada. Despacho: À Procuradoria Jurídica. Para emitir parecer. Em 15/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Terminada a leitura dos documentos, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, e por ordem de inscrição concedeu a palavra aos Vereadores. Com a palavra o Ver<sup>o</sup> Toni, disse que não poderia deixar de vir hoje a Tribuna parabenizar a isenção do Jornal Tribuna e com isso fim o da ditadura em Itaguaí, e que retrata fielmente a verdade, leu em seguida matéria do jornal e teceu comentários. Destacou também o Blog Política de Itaguaí do Prof<sup>o</sup> Fabiano que esta presente na Sessão e tem colocado todas as notícias e que ele como também o Ver<sup>o</sup> Vicente tem usado e que hoje o Ver<sup>o</sup> Márcio já não fala mais sozinho. Em seguida perguntou ao referido Prof<sup>o</sup> se o Ver<sup>o</sup> Márcio cumpriu a promessa de colocar a matéria do aumento para o funcionalismo, e que ele cumpriu colocou sua matéria de dezembro sobre o assunto lembrou a situação. E que a Lei autorizativa do Prefeito que ninguém vê não tem data e aproveitou para perguntar ao Ver<sup>o</sup> Márcio a partir de quando começará a vigorar esta Lei e qual será o percentual para o funcionalismo. Aparteando o Ver<sup>o</sup> Márcio, disse ficar feliz pelo Blog hoje ser reconhecido como instrumento de conscientização política na Cidade, o qual tem 2 anos, dos quais participou. Disse ter trazido a cópia da Lei autorizativa que entregará ao Professor, a qual está na Comissão de Finanças e após sua aprovação entrarão em contato com o Prefeito para fazer os acertos, como data e percentual, pois não é com Indicação da Casa que fará o Prefeito a dar o percentual que queira, e que fará estudos dentro do possível. E disse que dentro desse período ele vem dando aumentos superiores ao índice da inflação, aumentos reais e que viu faixas que estão defasadas nos contratados e que por isso

essa Lei Autorizativa fala dos mesmos. E que o intuito da Casa dos 11 Vereadores é sempre favorável ao Funcionalismo público e deixou isso bem claro aos presentes, e que nunca Vereador nenhum trabalhou contra aumento dos Servidores, e que o Presidente aqui sempre se empenhou em dar aumentos necessários, e hoje ainda não foi dado por questão de orçamento, e que quando este chegar a uma conclusão ele buscará um caminho para os funcionários da Casa. Falou da Lei Federal do piso nacional da Educação, a qual tem que ser cumprida. Em seguida o Sr. Presidente falou da preocupação do Verº Kifer no ano passado sobre a questão dos aumentos feitos pelo Sr. Prefeito através de Decretos de 2005 a 2009 e que o Tribunal de Contas do Estado detectou que não pode ser feito por Decreto e nem por Lei Autorizativa. E perguntou ao Verº Márcio: Para que serve isso? Para usar como defesa em qualquer processo. Disse: A Câmara não autoriza aumento por Decreto. E que a Casa há 2 ou 3 meses atrás teve que convalidar os atos e Decretos, e que os funcionários da forma que receberam teria que devolver o dinheiro. E disse que isso ninguém fala na Cidade, mas falam que a Câmara não quer dá o aumento. E perguntou: Cadê a matéria específica de aumento para o funcionalismo público? E o que ele quer é que esta Casa autorize aumento por Decreto, e disse que não gosta de tocar nesse assunto, pois em briga que não faz parte não quer se meter. E que a briga que ele tem hoje é com a Justiça Eleitoral e fez esclarecimentos. Aparteando o Verº Márcio, Fez esclarecimentos sobre a questão do TRE e falou da Lei sobre o aumento e entendimentos. Voltando a falar o Verº Toni, falou não ter visto a Lei citada e teceu comentários. Aparteando o Verº Nisan, teceu comentários das perguntas que a Casa fez e que não tiveram as devidas respostas do Sr. Prefeito e que com isso tomarão as atitudes que a Constituição lhes compete, remeter as respostas ao Ministério Público Estadual e aos demais Órgão, para que as pessoas saibam da situação que vive hoje a Cidade. Citou fatos ocorridos no ano passado. Também fez comentários ligados ao Verº Márcio, o qual fez esclarecimentos ao Verº Nisan. Após houve debates paralelos entre os Vereadores mencionados. Aparteando o Verº Beto da Reta, disse que o Governo Charlinho por onde Governou, tirando os apadrinhados é autor de péssimos salários, tanto aqui como no passado em Mangaratiba, como disse o Colega Toni é seu uniforme. Voltando a falar o Verº Toni, disse ser muito importante a oposição, pois o ocorrido no Shopping Pátio Mix com vítima, veio a tona o despreparo do Hospital São Francisco e que agora o mesmo se encontra capacitado e com banco de sangue. E fez um apelo para que as pessoas façam doação de sangue. Em seguida falou sobre Esporte, que Itaguaí está com uma péssima colocação, se encontra em sexagésimo lugar e que o bom Governo Charlinho se esquece que o Esporte também é educação, faz parte. E citou o Ex-Prefº Sagário, que apesar de não sido um bom Governo, construiu quadras. Aparteando o Verº Márcio, o qual citou matérias suas e dos Vereadores solicitando a construção de Vila Olímpica. Voltando a falar o Verº Toni, disse que as Vilas Olímpicas colocaram no Orçamento, e que isso é a bronca do Prefeito, e por isso esta dizendo que o orçamento não vale e que não teve peito de vetar as 3 Vilas Olímpicas, o Centro de Hemodiálise e o de Fisioterapia e outras coisas ele vetou tudo. Mas quem mandou para esta Casa o orçamento foi ele e vetou o próprio orçamento só para não aprovar o que eles colocaram, mas terá que cumprir. E que o Prefeito vetou e eles Vereadores promulgaram, aprovaram, foi publicado no

Jornal Atual, e ficam os Secretários dizendo para os atletas e outros que a Câmara não aprovou o orçamento e que estão estrangulados por isso. Mas que esta na Justiça, a qual esta do lado certo e não tem como ser diferente. Aparteando o Verº Márcio, disse que esta gostando da ênfase que o Colega vem dando aos assuntos, mas que não são só de V.Excia, conforme o aumento e tudo o que for para o desenvolvimento do Município, os 11 Vereadores apóiam e tem a mesma visão. Em seguida o Sr. Presidente falou de uma breve passagem sua. Com a palavra o Verº Kifer, disse que agora prefere ouvir mais e também para dar a oportunidade para todos se manifestem, parabenizou V.Excia e disse para os Vereadores da Casa que não precisam se preocupar precisam continuar no caminho, da coerência, da decência e o da legalidade. Após esclareceu a Assistência o trâmite das matérias sobre os veto da pauta de hoje. Teceu comentários sobre convênio firmados pela Prefeitura e que serão fiscalizados por esse Poder Legislativo. Falou também que serão 20 milhões de obras que serão feitas no canal do Trapiche. Citou a pista de Skate que custará 19 milhões e quem pagará é o povo sofrido da Ilha, e que parte do asfalto da Ponte Preta foi a CSA e não tem nenhuma placa dizendo que foi patrocinada pela empresa mencionada e que a Casa não tem a cópia do convênio e que tem por ter conseguido com o Diretor da Empresa. E disse que eles não têm conhecimento das obras feitas pelo Poder Executivo, para ser discutido aqui e esclarecer a população e a Imprensa os tramites legais. Disse que continuará informando a população e a Imprensa tudo que for detectado pelas Comissões. Em seguida o Sr. Presidente teceu comentários sobre o que vem acontecendo no Município e que não mudará seu pensamento e que lutará até o final, pois a Cidade está crescendo e os moradores não tem oportunidades e que só Deus pode detê-lo. Nada mais para consta, o Sr Presente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão, antes marcando a próxima para 5ª feira do corrente mês, em horário Regimental. Eu Kátia e que a redigi e nós Ieda (documentos) e Kátia que a digitamos